



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA**

Portaria nº 169/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 24 de Julho de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11/08/2018 no uso de suas atribuições legais previstas na Lei complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a substituição do suplente de fiscal dos Contratos nº 017/PGM/2020, Empresa **COLÚMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** nº0018/PGM/2020, Empresa **PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.** nº 0019/PGM/2020 Empresa **IMPERIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA** e nº 020/PGM/2020, Empresa **HR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** cujo o objeto é Serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada diurno e noturno, para atender às unidades de saúde e administrativas da secretaria municipal de saúde – SEMUSA.

EXCLUIR		
Matrícula	Nome	FUNÇÃO
116683	ADAILSON JOSÉ DO CARMO GONÇALVES	Suplente

INCLUIR		
Matrícula	Nome	FUNÇÃO
23060	CARLOS ROBERTO RAMOS VLAXIO	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde